



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CORVO**

Rua Jogo da Bola – 9980-024 CORVO  
Telefone: 292 590 200 – Fax: 292 596 120 - E-mail: [cmcorvo@mail.telepac.pt](mailto:cmcorvo@mail.telepac.pt)

---

### **EDITAL**

## **PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES**

Óscar Manuel Valentim da Rocha, Presidente da Assembleia Municipal supra mencionada:

Torna público, de harmonia com o preceituado no art.º 91º. da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, as deliberações e decisões a seguir indicadas na Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2012, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da afixação do presente edital:

- a) A Assembleia Municipal tomou conhecimento da deliberação da Câmara Municipal realizada no dia 9 do corrente mês acerca da retificação da cláusula quinta do Regulamento Municipal para concessão de apoios aos munícipes em matéria de habitação degradada, energias alternativas e apoio técnico à instrução de procedimentos de autorização ou licenciamento de operações urbanísticas – Município do Corvo, Ilha do Corvo-Açores»;
- b) Foram eleitos para integrarem o Conselho de Ilha do Corvo, nos termos do artº 2º e 4º do Decreto Legislativo Regional nº 21/99/A, de 10 de julho, os deputados municipais Paulo Alexandre de Lima Dias, Lubélio de Fraga Mendonça, Fernando Pimentel Câmara e Orlando Mendes Emílio.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município do Corvo, 28 de fevereiro de 2012

O Presidente da Assembleia,

  
Óscar Manuel Valentim da Rocha